ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 130/2021
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 (sexta-feira) de dezembro de 2021, em virtude da véspera do Natal, no âmbito municipal.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 31 (sexta-feira) de dezembro de 2021, em virtude da véspera do Ano Novo, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 22 de Dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 22 de Dezembro de 2021.

Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração